



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 6.298 DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO PARA O  
ENSINO, PESQUISA, DESENVOLVIMENTO  
DA CULTURA AFRO BRASILEIRA E MEIO  
AMBIENTE DE CONSELHEIRO LAFAIETE.**


O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado como de Utilidade Pública Municipal a Associação para o Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento da Cultura Afro Brasileira de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

**Mário Marcus Leão Dutra**  
Prefeito Municipal

  
**Jorcelino de Oliveira**  
Procurador Geral



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 08 de fevereiro de 2024.

Ofício nº: 060/2023/PMCL/PROC

**Referência:** Encaminha Lei Sancionada

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa Lei Municipal nº 6.298, de 05 de março de 2024, em duas vias sancionadas e encaminhadas para publicação

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO PARA O ENSINO, PESQUISA, DESENVOLVIMENTO DA CULTURA AFRO BRASILEIRA E MEIO AMBIENTE DE CONSELHEIRO LAFAIETE.**

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Marina Mendes de Oliveira Sallum**  
Coordenadora de Legislação

Exmº Sr Washington Fernando Bandeira  
Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG  
-08-Mar-2024-13:28-051348-1/2